



Estado do Rio Grande do Sul
SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Tiradentes, nº 119 - Centro
São Leopoldo - RS - CEP 93010-020
Fones: (0xx51) 2200-0805; 2200-0806
E-mail: smed.gabinete@saoleopoldo.rs.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Pedido de Compras: Nº 1377/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação
- 1.2. Unidade Requisitante: Diretoria Financeira/SMED
- 1.3. Responsável pela Solicitação: Juciméia de Oliveira Ziani
- 1.4. Data da Solicitação: 02/04/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atendimento das demandas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, integrante da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo, visando assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de atendimento aos estudantes.

A definição dos quantitativos decorre de levantamento técnico realizado pela unidade escolar, considerando sua estrutura física, o número de alunos atendidos e as especificidades das etapas de ensino ofertadas.

A aquisição de cortinas tem por finalidade o controle da incidência solar nos ambientes escolares, contribuindo para a melhoria da visibilidade das atividades em sala de aula e para o conforto térmico. A opção por cortinas sob medida justifica-se em razão da inexistência de padronização dimensional das aberturas, bem como pela necessidade de adequação às características específicas dos ambientes.

Quanto aos quadros brancos, sua aquisição visa à substituição dos quadros convencionais, proporcionando melhores condições de visualização, organização didática e salubridade do ambiente, tendo em vista a eliminação do uso de giz e dos efeitos adversos decorrentes de sua utilização.



Estado do Rio Grande do Sul
SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Tiradentes, nº 119 - Centro
São Leopoldo - RS - CEP 93010-020
Fones: (0xx51) 2200-0805; 2200-0806
E-mail: smed.gabinete@saoleopoldo.rs.gov.br



3. ALTERNATIVAS EXISTENTES

Diante das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, a solução para atendimento da demanda envolve a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento dos produtos, conforme Tabelas I e II do Termo de Referência.

Para subsidiar a análise da solução mais adequada, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades da administração pública, mediante consultas a editais, atas de registro de preços e demais documentos disponíveis em portais de transparência e sistemas de compras governamentais.

A análise dessas contratações indicou que os produtos pretendidos são itens amplamente disponíveis no mercado, não havendo variações significativas em relação à forma de fornecimento ou às tecnologias empregadas.

Tal modelo já vem sendo utilizado pela administração municipal e por diversos entes públicos, demonstrando-se adequado para o atendimento das demandas relacionadas à aquisição dos itens.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de cortinas e quadros brancos adequados contribui para a melhoria das condições do ambiente escolar, atendendo às normas de ergonomia e proporcionando maior conforto, organização e funcionalidade aos espaços pedagógicos e administrativos.

Essas melhorias impactam diretamente a qualidade do ambiente educacional, favorecendo o processo de ensino e aprendizagem e proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

4.2. Especificações do objeto

Aquisição de cortinas e quadros brancos é destinado a unidade escolar EMEF Rui Barbosa, escola pertencente a Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo.

Os itens a serem adquiridos encontram-se detalhados no Termo de Referência (TR) - Tabelas 1 e 2, e Anexos I e II, correspondentes aos lotes 1 e 2, em consonância com este Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.3 Especificação da Contratação

A contratação pretendida alinha-se às diretrizes da política educacional municipal, visando à melhoria da infraestrutura escolar e à qualificação do ambiente educacional.

O objeto será licitado por meio de procedimento com critério de julgamento pelo menor preço, contemplando a aquisição de cortinas com instalação e quadros brancos, destinados às salas de aula e demais dependências da EMEF Rui Barbosa.

A contratação será estruturada em dois lotes:

- **Lote 1:** Cortinas com instalação;
- **Lote 2:** Quadros brancos;

Os recursos financeiros são oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº 39200006/2024, viabilizada por meio de Transferências Especiais.

As especificações técnicas, quantitativos e demais condições encontram-se detalhadas no Termo de Referência, em consonância com o presente ETP.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos será realizada por meio de pesquisa de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, considerando:

- contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- atas de registro de preços vigentes;
- consulta a painéis e bancos de preços públicos;
- pesquisa direta com fornecedores do ramo.

Os valores estimados serão detalhados posteriormente no Termo de Referência do processo licitatório.

5.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 67.828,07 (Sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e sete centavos)**, correspondente ao montante máximo previsto para a aquisição dos itens objeto conforme Termo de Referência, considerando os quantitativos estimados para atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo.

6. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

Considerando os itens que compõem o processo, bem como a possibilidade de fornecimento por diferentes fornecedores, a contratação poderá ser realizada por Lotes, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar maior eficiência econômica na contratação.

O parcelamento do objeto não compromete a execução da contratação, tampouco gera prejuízo à padronização ou à funcionalidade dos Lotes a serem adquiridos.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra fundamento na Lei nº 14.133, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de **contratações correlatas e/ou interdependentes** para viabilizar a aquisição dos das cortinas e quadros, não havendo necessidade de aquisição de bens ou serviços adicionais para garantir sua utilização nas unidades escolares.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação **não depende de outros processos licitatórios ou contratações complementares**, sendo suficiente para atender às demandas identificadas da rede municipal de ensino.

9. IMPACTO DA NÃO REALIZAÇÃO

A não realização da contratação poderá acarretar:

- deterioramento e ambiente inadequado da unidade escolar;
- prejuízos às condições de ensino- aprendizagem;
- comprometimento das condições adequadas e atendimento aos estudantes. Também aos profissionais de educação.

10. RISCOS

Entre os principais riscos identificados estão:

- atraso no processo licitatório;
- eventual indisponibilidade de fornecedores;
- variações de preços no mercado.

Tais riscos poderão ser mitigados por meio de planejamento adequado do processo de contratação e acompanhamento das etapas do procedimento licitatório.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gerente e fiscal do processo deverão estar ciente

dos procedimentos relativo ao acompanhamento e a fiscalização. A Secretaria Municipal de Educação de São Leopoldo, indicou os servidores para atuarem como gerente e fiscal do processo, conforme segue:

FISCAL TITULAR			
Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula Nº
SMED	Anelise Cornélius	Professora	82464
GERENTE TITULAR			
Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula Nº
SMED	Juciméia de Oliveira Ziani	Professora	85238- 85839

FISCAL SUPLENTE			
Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula Nº
SMED	Luis Fernando de Souza	Chefe de Departamento de Obras e Reformas Escolares	55994
GERENTE SUPLENTE			
Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula Nº
SMED	Jucileidi Soares de Oliveira	Professora	86965

12. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a realização de processo licitatório, com critério de julgamento pelo menor preço, para aquisição de cortinas com instalação e quadros brancos para as salas de aula e outras dependências



Estado do Rio Grande do Sul
SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Tiradentes, nº 119 - Centro
São Leopoldo - RS - CEP 93010-020
Fones: (0xx51) 2200-0805; 2200-0806
E-mail: smed.gabinete@saoleopoldo.rs.gov.br



escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) RUI BARBOSA, constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da escola.

A contratação permitirá a melhoria das condições físicas da unidade escolar, contribuindo para a qualidade da educação ofertada pela Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo.

São Leopoldo, 23 de abril de 2026.

Anelise Cornélius
Fiscal Titular da Ata

Luis Fernando de Souza
Fiscal Suplente da Ata

Juciméia de Oliveira Ziani
Gerente Titular da Ata

Jucileidi Soares de Oliveira
Gerente Suplente da Ata

Jéferson Falcão de Mello
Secretário Municipal de Educação